



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 04 de janeiro de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 002/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **WILKER DA SILVA MUNIZ**, CPF: 083.930.544-35 para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 04 de janeiro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional